



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 519/2018

De: 30 De Novembro de 2018.

“Homologa Estágio Probatório da servidora ROSILDA ARAÚJO DE FREITAS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de Junho de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, com fundamento no Art. 4º da Lei Municipal nº 562/2015 de 08 de junho de 2015, o estágio probatório do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Matricula:	Nome do (a) Servidor (a):
1246	Rosilda Araújo de Freitas
Data Admissão:	Período do Estágio Probatório:
01/09/2015	01/09/2015 à 01/09/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 30 de Novembro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal